



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”  
ESTADO DE SÃO PAULO

Procuradoria Jurídica

Parecer nº 073/2002.

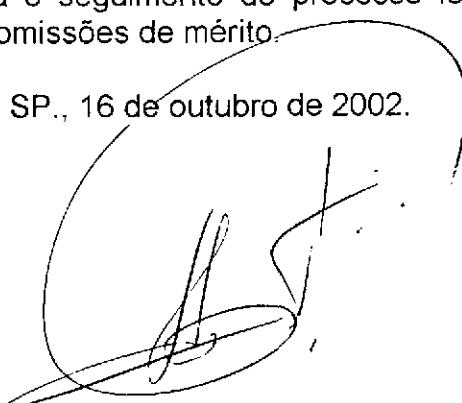
**Projeto de Lei nº 84/02, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a proceder a troca de destinação de áreas remanescentes do Bairro Promorar.**

Parecer:

Trata-se de adequação às condições exigidas pela CDHU – Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano, para a formalização do convênio para participação no Programa Habiteto, para atendimento de famílias de baixa renda.

Nada obsta o seguimento do processo legislativo, após os pareceres das competentes comissões de mérito.

Votorantim, SP., 16 de outubro de 2002.

  
João da Silva Neto  
Chefe de Serviços Jurídicos  
OAB/SP 102952-B